

**A FUNCIONALIDADE DE UM CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA SOB
A ÓTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**THE FUNCTIONALITY OF A COURSE GRADUATE DISTANCE THE
PERSPECTIVE OF OPEN UNIVERSITY SYSTEM OF BRAZIL - UAB**

Sérgio Martins¹; Jair Napoleão Filho²; Júlio Eduardo Ornelas Silva³; Pedro Antônio de Melo⁴; Marcos Baptista Lopez Dalmau⁵

¹Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis/SC – Brasil -
smartins@cfh.ufsc.br

²Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis/SC – Brasil –
jair.napoleao@ufsc.br

³Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis/SC – Brasil –
julioornelas@yahoo.com.br

⁴Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis/SC – Brasil –
pedro.inpeau@gmail.com

⁵Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis/SC – Brasil –
dalmau@cse.ufsc.br

Resumo

A presente pesquisa tem por objetivo verificar se um Curso de Graduação a distância ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, atende aos objetivos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, que foram estabelecidos no Decreto Presidencial nº 5.800 em 2006. Entre os objetivos da UAB, está a expansão e interiorização na oferta de cursos e programas de educação superior no País. A metodologia adotada nesta pesquisa classifica-se como descritiva, com caráter qualitativo e quantitativo, sendo também um estudo de caso. Após a aplicação de questionários e análise dos dados, os resultados indicaram que a UFSC segue uma tendência de acolher os objetivos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Palavras-chave: Educação a distância. Expansão. Universidade.

Abstract

This research aims to verify that an undergraduate course of the distance offered in the Federal University of Santa Catarina - UFSC, meets the objectives of the System Open University of Brazil - UAB, which was established in Presidential Decree No. 5800 in

2006. Among the objectives of UAB, is expanding and internalization in offering courses and higher education programs in the country. The methodology adopted in this research is classified as descriptive, with qualitative and quantitative, and also a case study. After the questionnaires and data analysis, the results indicated that the UFSC follows a trend of welcoming the objectives of the System Open University of Brazil - UAB.

Key-words: Distance. Expansion. University.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 registra uma das frases mais conhecida pelos cidadãos, sobre a educação: *direito de todos e dever do Estado*. Melo et. al. (2009) corroboram que:

A educação já é sacramentada em todo mundo como uma função incontestada de Estado, como um caminho para o desenvolvimento humano e como um direito inalienável das pessoas. No Brasil, ela deve ultrapassar os limites políticos e governamentais, para que os cidadãos possam alcançar seus objetivos pessoais e sociais.

O Estado ainda há muito que fazer para que a educação, ao menos, atinja parte significativa da população brasileira. Neste contexto, observa-se que muitos cidadãos não têm condições de acesso à educação superior no Brasil por vários motivos, dentre eles, a distância física que os separa das instituições de ensino superior. O direito à educação é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas.

A educação no Brasil é um tema amplamente debatido no meio acadêmico no que diz respeito à importância que o governo tem dado ao ensino em todos os níveis, do fundamental ao superior, principalmente. A percepção oriunda destes debates sinaliza que o Estado pouco tem feito a priorizar e disseminar a educação na sua sociedade, distanciando assim o cidadão da condição de um ser social, pela falta de consciência, de lucidez e de espírito crítico que o ensino promove e, por consequência desta, o país também é atingido no seu desenvolvimento plano. Segundo Boaventura (2010, p. 18),

A perda de prioridades na universidade pública nas políticas públicas do Estado foi, antes de mais, o resultado da perda geral de prioridade de políticas sociais (educação, saúde, previdência) induzida pelo modelo de desenvolvimento econômico conhecido por neoliberalismo ou globalização neoliberal que, a partir da década de 1980, se impôs internacionalmente.

A dissolução deste paradigma se inicia em meados da década dos anos 90, mais precisamente no ano de 1996, quando foi instituída a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB, Lei 9394/96, regulamentando e oportunizando condições

favoráveis ao desenvolvimento do ensino superior em outros espaços que não as universidades.

Especificamente em seu artigo 80, a LDB possibilita além de outros processos de expansão do ensino superior já existente, a expansão por meio do ensino a distância - EaD, que passou a ser considerada oficialmente uma modalidade de educação. Posteriormente, em 2006, é aprovado o Decreto Lei 5.800 de 08 de junho de 2006, regulamentando o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. A expansão do ensino pela modalidade a distancia é que pontua a relevância do tema em estudo - promovendo a seguinte pergunta de pesquisa: *O projeto responsável pelo curso de Filosofia Licenciatura, modalidade a distância - EaD, oferecido pelo Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, aos Pólos de Pato Branco, Ibaiti e Videira, está atendendo aos objetivos da UAB, na essência do art. 1º, seguindo do parágrafo único e seu objetivos, do Decreto Lei nº 5.800/ 2006?*

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Educação: Direito de Todos

O mundo está em intenso movimento e os desafios da sociedade em rápida transformação, resultante de avanços tecnológicos, exigindo que as pessoas se atualizem e desenvolvam novas competências para que possam sobreviver e competir em nível local e global.

Falar de atualização e desenvolvimento do conhecimento para novas competências, por meio de aprendizagem, é associar à educação às políticas educacionais. Neste âmbito, Delors (1996, p. 12) faz referência a essas políticas como processo de educação continuada de enriquecimento do conhecimento, do saber, mas também, e talvez em primeiro lugar, como uma vida privilegiada da construção da pessoa na sociedade.

O Estado e a sociedade que desejam oferecer o melhor para os seus cidadãos, são aqueles que investem na aquisição de conhecimentos e conseqüentemente desenvolvem novas competências. Isto se dá por meio de educação formal regulamentada pelo Estado. De acordo com o art. 205 da Constituição, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Constata-se que a educação é um direito de todos, porém, o processo de inclusão das pessoas à educação, por parte do Estado, é bastante ineficiente no que se refere à qualidade do ensino e ao atendimento a demanda, excluindo uma parte significativa da população brasileira. Esta demanda se estende do ensino básico ao superior, entendendo-se este último como à fase qualifica o cidadão para o trabalho. De acordo com Brito Cruz (2009, apud Melo 2009), “Educar as pessoas visando o trabalho baseado no conhecimento é fundamental, como pode ser observado na construção do conhecimento econômico e social brasileiro, que se deu a partir da formação de quadros qualificados na Universidade pública”.

Entre tantas dificuldades de se fazer um curso superior destaca-se a inexistência de uma instituição de ensino próxima à região onde se reside. Este é um dos fatores mais relevantes que muitas vezes inviabilizam as pessoas que moram no interior de se vincularem no ensino superior, dado ao simples fato de não haver, sobre tudo, uma instituição de ensino superior próximo daquele município.

Esta situação vem sendo amenizada devido a expansão do ensino superior e, mais especificamente, pelo fortalecimento da modalidade de EaD, possibilitando as pessoas de frequentarem um curso superior sem o deslocamento para outras cidades.

Constata-se no dizer de Melo (2009), “A educação superior a distância, como política de Estado, é uma modalidade educacional crescente no Brasil”, que a educação superior a distância apresenta-se na última década como uma das possibilidades de atender o déficit educacional brasileiro. Porém é de extrema importância que os atores: governo, sociedade, instituições de ensino, educadores e alunos cumpram bem o seu papel e que tenham com essa modalidade de ensino, uma aprendizagem eficaz.

2.2 Educação a Distância: Uma Nova Tendência

Ao conceituar educação a distância - EaD, remete-se a reflexão em torno desta nova opção e/ou modalidade de adquirir conhecimento regulamentado e reconhecido pelo Estado. Esta modalidade de ensino, como processo natural, sofre questionamentos, principalmente no que se refere ao processo didático.

Holmberg (1985) defende a educação a distância como um “método de conversação didática guiada”, esta didática se fortalece quando afirma que “o caráter da boa educação a distância é o de assumir o estilo de conversação guiado, orientada para a aprendizagem, e que a presença de traços típicos de tal conversação facilita a

aprendizagem”. Objetivando essa conversação guiada, defende uma interação pessoal entre os educados e os educadores, a utilização de material bem elaborado e uma comunicação apropriada à distância.

De acordo com o Decreto 2.494 de 10 de fevereiro de 1998, em seu Art. 1º, a educação a distância é conceituada como uma forma de ensino que possibilita auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Outro conceito de EaD se dá pelo Decreto nº 5.662 de 19 de dezembro de 2005, em seu Art.1º, caracterizando a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A EaD no Brasil aparece como uma importante opção de formação e profissionalização. Para Alves (1999), o princípio básico do ensino a distância é justamente oferecer um conhecimento de nível reconhecido, informativo, formativo ou profissionalizante, àqueles que por diversos motivos não podem frequentar um ensino presencial.

Ressalta-se, também, algumas das relevantes particularidades da educação a distancia. Alves (1999), de maneira mais objetiva as delinea como: a) separação espacial e temporal entre professor e aluno, b) aprendizagem independente e flexível, onde o aluno controla o tempo e o ritmo de estudo, c) comunicação bidirecional entre professor e aluno, evitando que o aluno seja um mero receptor, através de diferentes recursos, d) suporte e tutoria oferecida pela instituição aos alunos.

Mesmo sabendo que é possível adquirir conhecimento nesta modalidade de ensino, onde o professor e o estudante estão separados significativamente pelo espaço e pelo tempo, o §1º, do Art 1º do Decreto 5.662/05, registra que a educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para a efetivação de avaliações de estudantes, estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos também na legislação pertinente, e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

2.3 Regulamentação da EaD e Sistema UAB

No Brasil, a modalidade de EaD adquire amparo legal para sua consumação com a Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo, em seu artigo 80, a possibilidade de uso orgânico desta modalidade em todos os níveis de ensino. Esse artigo foi regulamentado em seguida pelos Decretos 2.494 e 2.561, de 1998, mas ambos revogados pelo decreto 5.622, em vigência desde sua publicação em 20 de dezembro de 2005.

Neste decreto 5.622/2005, fica constituída a política de garantia de qualidade no tocante ao credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação, harmonizados com padrões de qualidade enunciados pelo Ministério da Educação.

Cerny (2009) é enfática ao afirmar que é no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) que uma série de políticas de expansão do ensino superior, por meio da educação a distância, são propostas visando a democratização e interiorização do ensino público.

Dentre as políticas adotadas para expansão do ensino superior, por meio da educação a distância, tem destaque o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, entendendo-se que o mesmo viabiliza a educação superior a distância.

O Sistema UAB foi criado pelo Ministério da Educação no ano de 2005, em parceria com a ANDIFES e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e a Gestão da Educação Superior. Trata-se de uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE. Embora criada em 2005, foi oficializada somente em 2006 pelo Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006. Destaca-se aqui a essência do Decreto, e o foco da pesquisa por meio do artigo 1º, seguido do parágrafo único:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Parágrafo único: São objetivos do Sistema UAB: I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV -

ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior à distância; VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Partindo da regulamentação da UAB, a mesma caracteriza-se como um projeto formado pelo conjunto das instituições públicas de ensino superior e pelos pólos municipais de apoio presencial e configura-se em uma iniciativa do Ministério da Educação, com o intuito de criar as bases para uma universidade aberta à distância no País. Assim entendidas como a articulação entre as instituições federais de ensino, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, bem como os demais interessados e envolvidos, e que atuará na área de formação inicial e continuada de professores da educação Básica conforme edital UAB 2005. Nesta dimensão é que a proposição do autor se estabelece, focando no atendimento do inciso I do artigo citado acima.

A UAB é um sistema integrado por universidades públicas que disponibilizam cursos de nível superior para um número significativo de pessoas, por meio do uso dos procedimentos da educação a distância. O público em geral é acolhido, mas são os professores que atuam na educação básica que têm preferência de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

O Sistema UAB apóia-se em cinco eixos considerados mais relevantes, são eles:

1. Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso;
2. Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
3. Avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC;
4. Estímulo à investigação em educação superior a distância no País;
5. Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância (<http://uab.capes.gov.br>).

O processo de implementação do Sistema UAB iniciou com a publicação do primeiro edital, conhecido como UAB1, em 20/12/2005. Foi por meio dele que as instituições federais de ensino superior, exclusivamente, submeteram suas propostas de oferecimento de cursos e os estados e municípios, por sua vez, de pólos de apoio presencial.

A UAB2, 2º Edital, publicado em 18 de outubro de 2006, abre para as demais instituições públicas a possibilidade de submissão de propostas de oferecimento de cursos.

Hoje, integram o Sistema 88 instituições (Universidades Federais, Estaduais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET's), que continuam a apoiar a formação de professores para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação, além da chamada demanda social.

A razão para a implantação da UAB é o Plano Nacional da Educação que teve como meta até 2010, colocar nas universidades 30% da população entre 18 e 24.

Diante desta realidade o Departamento de Filosofia da UFSC não mede esforços, contribuindo para que a meta do Plano Nacional de Educação seja alcançada.

2.4 A Filosofia como Demanda Social por meio Da EaD

Em outubro de 2001, um Projeto de Lei Complementar encaminhado à apreciação, por Padre Roque, deputado federal do PT/PR, propõe à re-inclusão da Filosofia e Sociologia no currículo do ensino médio. Ainda que deferido pelo Congresso, foi vetado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, justificando insuficiência orçamentária dos Estados e a carência de professores para trabalhar na área. O deputado federal Ribamar Alves (PSB-MA), retomando o ponto de pauta, elaborou um Projeto de Lei Complementar 00004/2008 e, apreciado, foi aprovado, alterando. Assim, dispositivos do Artigo 36, parágrafo 1, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996), revogado pela Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, tornaram-se então a Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

Em Santa Catarina, essas disciplinas já estavam presentes na grade curricular desde 1988, por meio da Lei complementar do Sistema Estadual de Educação, que complementa a Lei de Diretrizes e Base. Neste sentido a vocação do curso de Filosofia da UFSC, de colaborar com a sociedade nacional e em especial a catarinense, intensificou-se.

O Conselho Nacional de Educação decidiu, em 07 de julho de 2006, através do Parecer 38/2006, tornar como componente curricular obrigatório às disciplinas Filosofia e Sociologia em todas as escolas de ensino médio, assegurando tratamento

interdisciplinar e contextualizado para o exercício da cidadania, tal como é afirmado pelo Conselho Nacional de Educação.

2.5 Curso de Filosofia EaD Na UFSC: UAB1

A UFSC, criada em 18 de dezembro de 1960 pela Lei n.º 3.849 e instalada em 12 de março de 1962, ganhou a denominação de universidade federal pela Lei 4.759, de 20 de agosto de 1965.

Na modalidade de educação a distância, a UFSC teve sua incipiência em 1995 com o Laboratório de Ensino a Distância - LED, privilegiando a pesquisa e a capacitação, via projetos de extensão, com a oferta de diversos cursos de aperfeiçoamento, formatados em vídeo-aulas geradas por satélite.

Nos últimos anos, vários grupos se envolveram em ações de educação a distância na UFSC, dentro do Sistema UAB, permitindo o incremento de infra-estrutura e proporcionando a oferta de cursos de extensão, graduação e especialização, em grande parte do território nacional, contribuindo para a expansão da instituição.

Neste contexto, o Curso de Filosofia – Licenciatura, modalidade a distancia, vinculado ao Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH, tem sua aprovação pelo parecer Técnico-Pedagógico de nº 06/2007 DEaD/PREG/UFSC, e contemplado pelo edital 01/2005-SEED/MEC- (UAB1).

No projeto pedagógico do curso foram previstas o oferecimento 200 (duzentas) vagas, distribuídas em 3 (três) diferentes cidades, 2 (duas) no Paraná – nas cidades de Pato Branco e Ibaiti e 1 (uma) em Santa Catarina – na cidade de Videira. O processo de ingresso seguiu o rito estabelecido pela Comissão Permanente do Vestibular da UFSC-COPERVE, publicado no site <http://www.coperve.ufsc.br>, com edital específico. As duzentas vagas ficaram assim distribuídas: Pato Branco (PR), com 100 vagas; Ibaiti (PR) com 50 vagas e Videira (SC) com 50 vagas. O curso é de 8 (oito) semestres, com início no primeiro semestre de 2008 e término no segundo semestre de 2011.

Desta forma, o curso de Licenciatura a Distância oferecido pela UFSC, exercerá um papel fundamental para a melhoria da estrutura do ensino médio.

De fato, esse projeto foi apreciado e aprovado, tendo em vista a evidente demanda gerada pela realidade sócio educacional catarinense e paranaense.

A Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância tem o objetivo de habilitar o maior número de professores para o ensino básico, visando o pleno exercício

de sua atividade docente, em consonância com as exigências de uma sociedade em transformação.

É importante destacar que o curso presencial de Graduação em Filosofia da UFSC foi o primeiro do Estado, fundado pelo decreto nº 36.658 de 24 de dezembro de 1954, da Presidência da República, e incorporado à UFSC quando da sua criação, em 1960. O projeto de criação do curso de Filosofia, EaD, registra a informação de que o curso presencial de Filosofia da UFSC é a única graduação, na área, que oferece vagas anuais regulares no Estado.

Convém ressaltar, portanto, que a Filosofia não se constitui como uma mera transferência de saberes doutrinários, mas um ensino onde os estudantes têm a oportunidade de criar e recriar caminhos, meios, que lhes permitam uma educação não meramente formal, e sim interdisciplinar, proporcionando uma reflexão acerca da realidade escolar, de modo que os mesmos possam desconstruir conceitos pré-estabelecidos, levando em apreço seu contexto sócio-histórico e cultural.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para que a pesquisa possa ser interpretada cientificamente é necessário identificar as operações e as técnicas que possibilitam sua verificação. Diante disto, os procedimentos metodológicos é um conjunto destes procedimentos e técnicas adotados para atingir o conhecimento.

Aqui serão abordados os procedimentos metodológicos utilizados para construção do presente artigo. O tópico tem início com o delineamento da pesquisa e sua classificação. E, em seguida, o universo e amostra. Na seqüência, é apresentada a técnica e instrumento de coleta de dados e, por fim, plano de tratamento dos dados.

3.1 Delineamento da Pesquisa

Na opinião de Gil (2002), o delineamento refere-se ao planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, que envolve tanto a diagramação quanto a previsão de análise e interpretação de coleta de dados. Entre outros aspectos, o delineamento examina o ambiente em que são coletados os dados e as formas de controle de variáveis envolvidas.

Com base no estudo bibliográfico sobre metodologia de pesquisa científica e seu delineamento, as definições deste artigo ficou definido conforme segue:

Quanto à abordagem, a pesquisa pode ser quantitativa ou qualitativa.

Pesquisa qualitativa conforme Pauseiro e Oliveira (2003):

São procedimentos básicos a busca da interpretação dos fenômenos, a atribuição de significados, a descoberta de relações até então ocultas e das inter-relações estabelecidas. Geralmente se dá pela observação e descrição de fenômenos em seu ambiente natural e o próprio pesquisador se transforma no seu instrumento-chave. (PAUSEIRO & OLIVEIRA, 2003, p. 74).

Pesquisa quantitativa para Pauseiro e Oliveira (2003):

Tem por objetivo traduzir em números opiniões e informação para classificá-las e analisá-las, utilizando-se de recursos e técnicas estatísticas. É uma abordagem que considera possível, e às vezes, suficiente, explicar a realidade por meio de processos de quantificação. (PAUSEIRO & OLIVEIRA, 2003, p. 74).

Quanto aos objetivos, Caracteriza-se como descritiva. A pesquisa descritiva, observa, registra, analisa e correlacionam fatos e procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros. Busca conhecer as ocorrências na vida social, política, econômica, abordando dados e problemas colhidos na própria realidade ainda não estudados. (CERVO; BERVIAN, 2002).

Segundo Gil (2002) a pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características de uma população ou fenômeno, estabelecendo relação entre variáveis, determinando a natureza desta relação, associação.

Para Vergara (2005) a pesquisa descritiva não busca explicar os fenômenos que descreve. Sua preocupação é somente mostrar as características de uma população ou fenômeno, estabelecendo correlação entre elas.

Quanto à coleta de dados, optou-se pela pesquisa bibliografia, levantamento e estudo de caso. Pesquisa bibliográfica, segundo Vergara (2005), “é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral.”

Para Gil (2002) o levantamento é a obtenção de informações de um grupo de pessoas acerca do problema estudado. A análise quantitativa dará as conclusões necessárias quanto ao tratamento dos dados coletados.

Segundo Vergara (2005, p. 49) “estudo de caso é o circunscrito a uma ou poucas unidades, entendidas essas como pessoa, família, produto, empresa, órgão público, comunidade ou mesmo país.”

3.2 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

Universo da pesquisa para Gil (2002) é o conjunto de elementos que possuem uma determinada população a ser estudada. Compreende-se como amostra o conjunto de alunos matriculados numa escola ou os operários filiados a uma empreiteira, por exemplo.

Neste estudo foi considerado como universo o total de alunos regularmente matriculados no curso de Filosofia Licenciatura da UFSC – Modalidade a distância, dos pólos de Ibaiti, Videira e Pato Branco, como amostra.

3.3 Técnica e Instrumento de Coleta de Dados

A coleta de dados pode ocorrer por meio de observação, entrevista, questionário, formulário ou pesquisa documental. Segundo Vergara (2005, p. 54) a “coleta de dados é a obtenção de informações de que precisa pra responder ao problema de pesquisa. [...] Deve-se correlacionar os objetivos aos meios para alcançá-los, bem como de justificar a adequação de uma a outro.”.

Questionário ou teste caracteriza-se por uma série de questões apresentadas ao respondente por escrito. [...] Pode ser aberto, pouco ou não estruturado, fechado ou estruturado. No aberto as respostas são livres; no fechado, o respondente faz escolhas, ou pondera, diante de alternativas apresentadas. Um questionário não deve ter mais do que três tipos de questões, para não confundir o respondente. (VERGARA, 2005, p.54 - 55).

A pesquisa de campo na coleta dos dados foi realizada por meio de questionário com perguntas fechadas, aplicado por endereço eletrônico (e-mail) em uma amostra de 65 alunos, ou seja, total da população. A realização da mesma se deu no período de 24 de agosto de 2011 a 29 de agosto de 2011.

O número total de questionários respondentes foram vinte e um (21), sendo dezenove respondidos e dois (02) sem respostas.

A avaliação dos dados ocorreu por análise de conteúdo e a variável considerada foi a percepção dos alunos ao propósito do vínculo no curso.

3.4 Plano de Tratamento de Dados

Tratamento de dados refere-se à explicação do pesquisador de como tratará os dados a coletar. Justifica qual melhor tratamento para o propósito do trabalho. Os objetivos são alcançados com coleta, tratamento e interpretação dos dados. Podem ser

tratados de forma quantitativa com recursos estatísticos, ou de forma qualitativa, codificando-os, apresentando-os de forma mais estruturada e analisando-os. (VERGARA, 2005, p. 59).

Para este artigo foi elaborado um relatório com as sínteses das respostas apresentadas no questionário aplicado. O tratamento dos dados obtidos foi feito por meio de gráficos. Estes gráficos representam as respostas às perguntas, com a respectiva interpretação, facilitando a compreensão e interpretação dos mesmos.

Seguindo as respectivas análises e interpretação dos gráficos obtidos, foi possível dar um parecer individual por pergunta e respostas, referente às percepções e expectativas dos alunos em relação ao atendimento aos objetivos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no que se refere ao Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006, especificamente sobre o artigo 1º, seguido do parágrafo único.

4 RESULTADO DA PESQUISA



Figura 1 – Sexo
Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Por casualidade, a pesquisa realizada resultou em um percentual muito próximo, sendo 10 homens e 09 mulheres, indicando que a escolha pelo gênero não tem relevância nos dias atuais no exercício da função de professor de ensino médio.



Figura 2 – Idade
 Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Neste gráfico os dados demonstram que 12 dos respondentes, encontram-se na faixa etária de 18 a 32 anos, e esta faixa de idade tende a ser promissora como nas demais profissões, em busca de oportunidade de trabalho. Em sendo os mesmos optantes por fazerem o curso de Filosofia Habilitação Licenciatura, tendem os mesmos, por analogia ao mercado de trabalho, a serem professores da área de Filosofia.



Figura 3 – Formação Superior
 Fonte: Pesquisa de campo (2012).

O gráfico mostra visivelmente que os alunos do curso de Filosofia Licenciatura modalidade a distância, em sua maioria, já possuem nível superior. Este resultado reforça a possibilidade de que os mesmos terão, num futuro próximo, outra opção no mercado de trabalho, que é a prática da docência em Filosofia.



Figura 4 – Experiência docente
Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Os respondentes apresentam neste gráfico uma redução de 15% dos professores no pleno exercício da docência. Sabe-se, conforme arrolado no decorrer do artigo, que há exigência legal sobre a obrigatoriedade da formação do professor, na área em que ele queira dar aula. Pode-se, com essa premissa, entender que a busca por esta formação oferecerá aos alunos respondentes, deste estudo de caso, uma oportunidade de vincular-se a docência da Filosofia, evidenciando assim ao propósito dentre os objetivos da UAB.



Figura 5 – Vínculo
 Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Observado o resultado dos gráficos anteriores, especificamente a Figura (04), pode-se estabelecer uma análise mais profunda no que se refere à coincidência entre o percentual de 68% já terem lecionado, e na Figura (05), ter registrado os mesmos 68% dos respondentes já terem lecionado, porém não na área de Filosofia, levando à possibilidade de que a busca da habilitação Licenciatura em Filosofia é bastante provável que esteja atendendo uma demanda e necessidade naquelas regiões, é o que se presume.

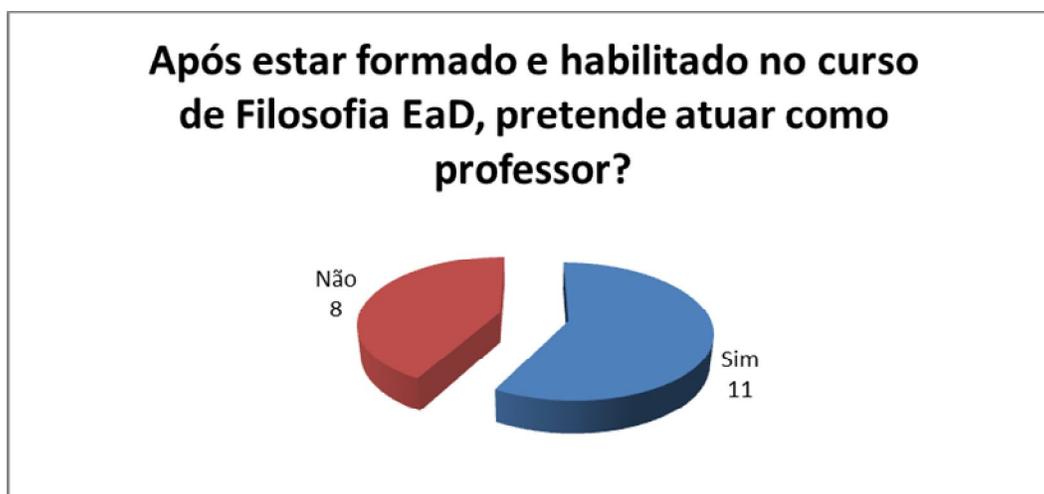


Figura 6 – Perspectiva futura
 Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Este resultado como se vê, teve 11 respondentes favoráveis a pergunta, ou seja, um pouco mais da metade dos respondentes já se definiram pelo exercício da docência na área de Filosofia. Isto significa dizer que não só a UFSC está exercendo seu papel enquanto agente do Estado, mas também o propósito da UAB está sendo atingido.



Figura 7 – Motivação
Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Neste resultado, em especial, observa-se que a familiaridade com o tema é um fator bastante significativo, com 15 respondentes. Acredita-se que esta familiaridade é devido à obrigatoriedade da Filosofia no ensino médio coincidir com o período em que grande parte dos alunos em estudo estarem vinculados ao ensino médio, conforme registra a Figura (02), que apresenta a faixa etária dos respondentes.

Vale, sem sombra de dúvidas, salientar que nessas últimas décadas, o governo de fato tem contribuído, ainda que pouco, mas percebe-se o quanto neste contexto a Filosofia carecia de estar nos bancos escolares, proporcionando uma visão de mundo com mais reflexão onde os alunos tenham um posicionamento crítico capaz de o exercício da liberdade e da cidadania.



Figura 8 – Critério de seleção EaD
 Fonte: Pesquisa de campo (2012).

Esta pergunta permitiu identificar algumas particularidades da educação a distância que, segundo Alves (1999), permite uma “aprendizagem independente e flexível, onde o aluno controla o tempo e o ritmo de estudo”. Isto ficou evidenciado na Figura 8, onde o fator tempo alcançou 8 respostas, e a autonomia na aquisição do conhecimento, também 8 respostas.

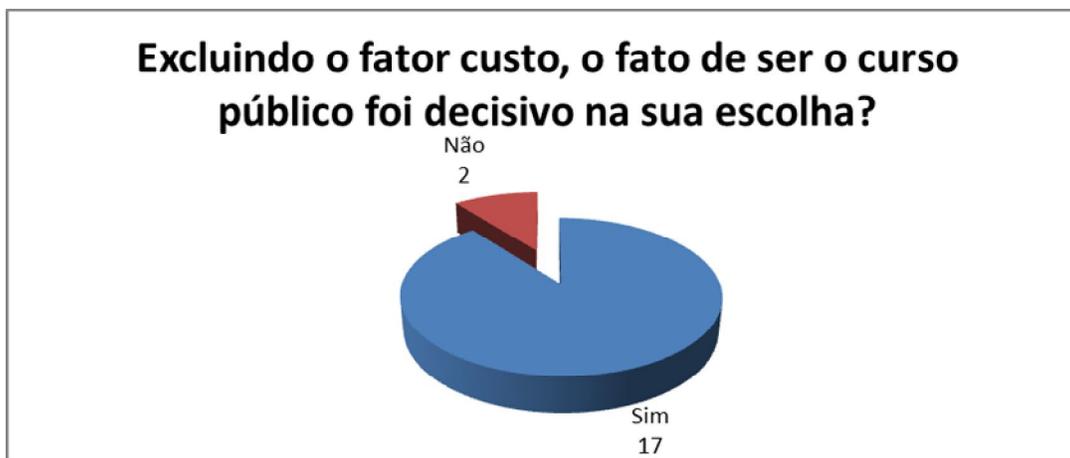


Figura 9 – Fator decisório
 Fonte: Pesquisa de campo (2012).

A Figura (9) evidencia a relevância e a credibilidade que é dada ao ensino público superior. Embora se tenha registrado nesta pesquisa que o Estado ainda há muito que fazer pela educação brasileira, também salientou-se que o mesmo tem procurado fortalecer a educação nesta modalidade, se fazendo presente e acreditando que esta é a forma de viabilizar a educação à todos.

Por fim, é pertinente ressaltar o fortalecimento do papel do Estado por meio da UFSC, instituição de excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Oportuno colocar que recentemente foi aprovada a reedição do Curso em estudo para mais cinco pólos municipais do sul do Estado de Santa Catarina.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar o projeto que regulamentou a oferta do Curso de Filosofia EaD aos pólos de Pato Branco, Videira e Ibiti, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos da UAB.

Após apreciação dos resultados advindos dos instrumentos de coletas de dados, ficou evidenciado não só o Curso ter atingido aos objetivos da UAB, como também a acertada visão da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Departamento de Filosofia, de se disponibilizar a oferecer o Curso de Filosofia, Habilitação Licenciatura, modalidade a distância, àquelas regiões.

REFERÊNCIAS

ALVES, João Roberto Moreira; HERNANDEZ, Daniel Pinheiro. **Introdução à educação à distância**. Rio de Janeiro : IPAE, 1999

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico: elaboração de trabalhos na graduação**. Colaboração de João Alcino de Andrade Martins. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 5.800**, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil. 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/-Ato2004-2006/Decreto/D5800.htm>>. Acesso em: 31 agosto. 2011

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. MEC. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.html> Acesso em: 23 ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Brasília, DF: Universidade Aberta do Brasil/UAB: Capes 2011. Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/index.php> Acesso em 29 de agosto 2011.

CARREIRA, Dorival (Ed.). **Organização, Sistemas e Métodos: Ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e a estrutura organizacional da empresa**. São Paulo: Saraiva, 2009. 366 p.

CERNY, Roseli Zen. **Gestão pedagógica na educação a distância: análise de uma experiência na perspectiva da gestora**. 2009.257f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

DELORS, Jacques. **La educación encierra un tesoro: informe a la Unesco de la Comisión Internacional sobre la educación para el siglo XXI**. Paris: Unesco, 1996.

FNQ – Fundação Nacional da Qualidade. Disponível em <<http://www.fnq.org.br/>> Acesso em: 10 mar. 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOLMBERG, Börje. **Educación a distancia: situación y perspectivas**. Buenos Aires, Kapelusz, 1985.

MELO, Pedro Antônio de; MELO, Michele Biachini de; NUNES, Rogério da Silva. A Educação a Distância e Interiorização da Educação Superior no Brasil. **Revista de Ciências da Administração**. V. II, nº 24. p. 278-304, maio/agosto 2009.

PAUSEIRO, Carlos Roberto O; OLIVEIRA, Danusia Arantes F.B (Coord.). **Metodologia Científica: guia para elaboração e apresentação e trabalhos acadêmicos**. Goiás: 2003.

SEAF. Parecer CNE/CEB nº 22/2008-implantação gradativa da Filosofia e Sociologia. Disponível em:<[http:// www.seaf-filosofia.blogspot.com/2008.html](http://www.seaf-filosofia.blogspot.com/2008.html) > Acesso em: 25 agosto. 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projeto e relatórios de pesquisa em administração**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005. 96 p.